

EDITAL Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICA O EDITAL Nº 2, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

1ª RETIFICAÇÃO

A Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados torna pública a Retificação do Edital de Abertura nº 2, publicado em 24 de agosto de 2023 no Diário Oficial da União, conforme as alterações a seguir:

1. Na seção 3, DOS CARGOS, item 3.1, ONDE SE LÊ:

Cargo	Atribuição	Vagas				Cadastro de Reserva
		AC*	Negros	PCD*	Total	Total
Analista Legislativo	Assistente Social	2	0	0	2	5
	Enfermeiro	2	0	0	2	5
	Farmacêutico	1	0	0	1	5
	Médico – Área Medicina de Emergência	6	2	1	9	10
	Médico – Área Cardiologia	2	1	0	3	5
	Médico – Área Auditoria Médica	2	0	0	2	5
	Médico – Área Psiquiatria	1	0	0	1	5
	Médico – Área Medicina do Trabalho	0	0	0	0	5
Médico – Área Ortopedia e Traumatologia	0	0	0	0	5	

(*) AC corresponde à ampla concorrência e PCD, à pessoa com deficiência.

LEIA-SE:

Cargo	Atribuição	Vagas				Cadastro de Reserva			
		AC*	Negros	PCD*	Total	AC*	Negros	PCD*	Total
Analista Legislativo	Assistente Social	2	0	0	2	3	1	1	5
	Enfermeiro	2	0	0	2	3	1	1	5
	Farmacêutico	1	0	0	1	3	1	1	5
	Médico – Área Medicina de Emergência	6	2	1	9	8	2	0	10
	Médico – Área Cardiologia	2	1	0	3	3	1	1	5
	Médico – Área Auditoria Médica	2	0	0	2	3	1	1	5
	Médico – Área Psiquiatria	1	0	0	1	3	1	1	5

Médico – Área Medicina do Trabalho	0	0	0	0	3	1	1	5
Médico – Área Ortopedia e Traumatologia	0	0	0	0	3	1	1	5

(*) AC corresponde à ampla concorrência e PCD, à pessoa com deficiência.

2. Na seção 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 6.4.1 ONDE SE LÊ:

6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* cdeputados23@fgv.br, até a data da aplicação das Provas Objetivas, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição.

LEIA-SE:

6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* cdeputados23@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.

3. Na seção 8, DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, item 8.6, ONDE SE LÊ:

8.6 O candidato que declarar indevidamente ser negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet* deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* cdeputados23@fgv.br até a data da prova para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição.

LEIA-SE:

8.6 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* cdeputados23@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.

4. Na seção 17, DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO, subitem 17.3.2, ONDE SE LÊ:

17.3.2 para as pessoas com deficiência, será destinada a 5ª vaga e, na sequência, a 25ª vaga, a 45ª vaga, a 65ª vaga e, assim sucessivamente, de 20 em 20 vagas;

LEIA-SE:

17.3.2 para as pessoas com deficiência, será destinada a 5ª vaga e, na sequência, a 21ª vaga, a 41ª vaga, a 61ª vaga e, assim sucessivamente, de 20 em 20 vagas;

5. No ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, Atribuição: Médico – Área: Emergência, **ONDE SE LÊ:**

Atribuição: Médico – Área: Emergência

1 Sistema de saúde, atenção integral às urgências e rede hierarquizada de assistência loco-regional. 2 Regulação Médica das Urgências. 3 Emergências e urgências clínicas no paciente adulto: AVC, eventos tromboembólicos, cefaleias, abordagem de crises convulsivas, neuroinfecção, asma brônquica, DPOC, pneumonias, pneumotórax, derrame pleural, doenças infectocontagiosas, cólica nefrética, lesão renal aguda, infecções do trato geniturinário, hemorragias digestivas, dor abdominal, diarreias agudas, emergências hiper e hipoglicêmicas, abordagem da intoxicação alcoólica aguda e anafilaxia. 4 Abordagem em emergências e urgências clínicas na criança. 5 Emergências e urgências cardiológicas no paciente adulto: síndrome coronariana aguda, emergências hipertensivas, arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca aguda, tamponamento cardíaco, perda transitória da consciência, síndrome aórtica aguda. 6 Emergências e urgências traumáticas no paciente adulto e na criança: traumas, choque e hemorragias, queimaduras, afogamentos, acidentes com produtos perigosos, eletricidade, animais e envenenamentos. 7 Abordagem em emergências e urgências psiquiátricas: psicoses, tentativas de suicídio, síndromes cerebrais orgânicas. 8 Abordagem em emergências e urgências obstétricas. 9 Transporte de paciente crítico. 10 Suporte avançado de vida em cardiologia e trauma (ACLS e ATLS). 11 Noções de Medicina Preventiva. 12 Noções de Medicina do Trabalho. 13 Ética médica e Bioética. Conhecimentos clínicos e conduta médico-pericial: bases legais e documentos médico legais mais importantes: atestado, notificação, laudo e parecer. Licenças Médicas. **Resolução nº 1.488/1998 do CFM** e Decreto nº 3.048/1999 do INSS. Portaria MS/GM nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde e Resolução nº 1.671/2003 do Conselho Federal de Medicina.

LEIA-SE:

Atribuição: Médico – Área: Emergência

1 Sistema de saúde, atenção integral às urgências e rede hierarquizada de assistência loco-regional. 2 Regulação Médica das Urgências. 3 Emergências e urgências clínicas no paciente adulto: AVC, eventos tromboembólicos, cefaleias, abordagem de crises convulsivas, neuroinfecção, asma brônquica, DPOC, pneumonias, pneumotórax, derrame pleural, doenças infectocontagiosas, cólica nefrética, lesão renal aguda, infecções do trato geniturinário, hemorragias digestivas, dor abdominal, diarreias agudas, emergências hiper e hipoglicêmicas, abordagem da intoxicação alcoólica aguda e anafilaxia. 4 Abordagem em emergências e urgências clínicas na criança. 5 Emergências e urgências cardiológicas no paciente adulto: síndrome coronariana aguda, emergências hipertensivas, arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca aguda, tamponamento cardíaco, perda transitória da consciência, síndrome aórtica aguda. 6 Emergências e urgências traumáticas no paciente adulto e na criança: traumas, choque e hemorragias, queimaduras, afogamentos, acidentes com produtos perigosos, eletricidade, animais e envenenamentos. 7 Abordagem em emergências e urgências psiquiátricas: psicoses, tentativas de suicídio, síndromes cerebrais orgânicas. 8 Abordagem em emergências e urgências obstétricas. 9 Transporte de paciente crítico. 10 Suporte avançado de vida em cardiologia e trauma (ACLS e ATLS). 11 Noções de Medicina Preventiva. 12 Noções de Medicina do Trabalho. 13 Ética médica e Bioética. Conhecimentos clínicos e conduta médico-pericial: bases legais e documentos médico legais mais importantes: atestado, notificação, laudo e parecer. Licenças Médicas. **Resolução nº 2.323/2022 do CFM** e Decreto nº 3.048/1999 do INSS. Portaria MS/GM nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde e Resolução nº 1.671/2003 do Conselho Federal de Medicina.

6. No ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, Atribuição: Médico – Área: Psiquiatria, **ONDE SE LÊ:**

Atribuição: Médico – Área: Psiquiatria

1 Psiquiatria Geral: Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo. 2 A história da Psiquiatria e principais correntes. A saúde mental. A doença mental. 3 Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. 4 As funções psíquicas: atenção, consciência, orientação, memória, sensopercepção, pensamento, afetividade, linguagem, inteligência, conação. 5 Transtornos do humor: episódio maníaco, episódio depressivo, transtorno bipolar, ciclotimia, distímia, luto patológico. 6 Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 7 Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos (transtornos específicos de personalidade, transtornos de hábitos e impulsos, disforia de gênero). 8 Transtornos relacionados ao estresse. 9 Transtornos fóbico-ansioso, agorafobia, pânico, fobias sociais, isoladas. Transtornos ansiosos, transtorno obsessivo compulsivo. Reação a estresse grave e transtornos de ajustamento. 10 Transtornos dissociativos. Transtornos somatoformes. Transtornos Orgânicos. 11 Noções de psiquiatria infantil e da adolescência. 12 Urgências psiquiátricas. 13 Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos: álcool; sedativos, hipnóticos, ansiolíticos, estimulantes, opióides, cannabis e tabaco. 14 Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, (transtornos alimentares – anorexia nervosa e bulimia nervosa). 15 Transtornos não orgânicos do sono (pesadelos, tremores noturnos). 16 Disfunções sexuais. 17 Psicofarmacologia. Noções de psicofarmacologia geral e especial. 18 Uso de medicamentos para ansiedade, transtornos do humor, esquizofrenias. 19 CID 10 e 11 DSM-IV-TR e **DSM-V**. 20 Emergências psiquiátricas. 21 Ética médica e Bioética. 22 Perícia psiquiátrica; laudos e relatórios. 23 Conhecimentos clínicos e conduta médico-pericial: a) noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, gineco-obstetrícia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia. b) conduta pericial: bases legais e documentos médicos legais mais importantes: atestado, notificação, auto, laudo e parecer. Licenças Médicas. **Resolução nº 1.488/1988 do CFM e alterações posteriores**. Resolução nº 2.323/2022 do CFM e Decreto nº 3.048/1999 do INSS.

LEIA-SE:

Atribuição: Médico – Área: Psiquiatria

1 Psiquiatria Geral: Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo. 2 A história da Psiquiatria e principais correntes. A saúde mental. A doença mental. 3 Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. 4 As funções psíquicas: atenção, consciência, orientação, memória, sensopercepção, pensamento, afetividade, linguagem, inteligência, conação. 5 Transtornos do humor: episódio maníaco, episódio depressivo, transtorno bipolar, ciclotimia, distímia, luto patológico. 6 Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 7 Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos (transtornos específicos de personalidade, transtornos de hábitos e impulsos, disforia de gênero). 8 Transtornos relacionados ao estresse. 9 Transtornos fóbico-ansioso, agorafobia, pânico, fobias sociais, isoladas. Transtornos ansiosos, transtorno obsessivo compulsivo. Reação a estresse grave e transtornos de ajustamento. 10 Transtornos dissociativos. Transtornos somatoformes. Transtornos Orgânicos. 11 Noções de psiquiatria infantil e da adolescência. 12 Urgências psiquiátricas. 13 Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos: álcool; sedativos, hipnóticos, ansiolíticos, estimulantes, opióides, cannabis e tabaco. 14 Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, (transtornos alimentares – anorexia nervosa e bulimia nervosa). 15 Transtornos não orgânicos do sono (pesadelos, tremores noturnos). 16 Disfunções sexuais. 17 Psicofarmacologia. Noções de psicofarmacologia geral e especial. 18 Uso de medicamentos para ansiedade, transtornos do humor, esquizofrenias. 19 CID 10 e 11 DSM-IV-TR e **DSM-5**. 20 Emergências psiquiátricas. 21 Ética médica e Bioética. 22 Perícia psiquiátrica; laudos e relatórios. 23 Conhecimentos clínicos e conduta médico-pericial: a) noções gerais das áreas médicas: clínica

médica, cirurgia, gineco-obstetrícia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia. b) conduta pericial: bases legais e documentos médicos legais mais importantes: atestado, notificação, auto, laudo e parecer. Licenças Médicas. Resolução nº 2.323/2022 do CFM e Decreto nº 3.048/1999 do INSS.

7. No Anexo II – DO CARGO, item IV. MÉDICO, Auditoria Médica, ONDE SE LÊ:

Área	Requisitos de formação
Cardiologia, Medicina do Trabalho, Ortopedia e Traumatologia e Psiquiatria.	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação. • Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (art. 17 da Lei nº 3.268/1957). • Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista da Associação Médica Brasileira, na área de especialização a que concorre.
Auditoria Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação. • Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (art. 17 da Lei nº 3.268/1957). • Título de Especialista da Associação Médica Brasileira. • Comprovação de exercício de atividade profissional em Auditoria Médica, no setor Público ou Privado, nos últimos 3 (três) anos, sem sobreposição de tempo.
Medicina de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação. • Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (art. 17 da Lei nº 3.268/1957). • Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista da Associação Médica Brasileira, nas especialidades de Medicina de Emergência ou Clínica Médica.

LEIA-SE:

Área	Requisitos de formação
Cardiologia, Medicina do Trabalho, Ortopedia e Traumatologia e Psiquiatria.	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação. • Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (art. 17 da Lei nº 3.268/1957). • Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista da Associação Médica Brasileira, na área de especialização a que concorre.
Auditoria Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação. • Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (art. 17 da Lei nº 3.268/1957).

	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista da Associação Médica Brasileira, em qualquer área de especialidade.• Comprovação de exercício de atividade profissional em Auditoria Médica, no setor Público ou Privado, por 3 (três) anos, sem sobreposição de tempo.
Medicina de Emergência	<ul style="list-style-type: none">• Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação.• Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (art. 17 da Lei nº 3.268/1957).• Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista da Associação Médica Brasileira, nas especialidades de Medicina de Emergência ou Clínica Médica.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

28 de setembro de 2023

Lucíola Calderari da Silveira e Palos
Presidente da Comissão

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral da Câmara dos Deputados